



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

Praça João Batista Cordeiro nº. 01, Centro, Campos Belos-Go.
Fone: (62) 3451-1403
www.camposbelos.go.gov.br

DECRETO N.º 097/2017

DE 24 DE MARÇO DE 2017.

“Estabelece calendário fiscal, define procedimentos de pagamentos e fixa índice de atualização monetária do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2017 e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Campos Belos/GO e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer calendário fiscal, define procedimentos de pagamentos e fixa índice de atualização monetária do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2017.

CONSIDERANDO, que nos últimos anos vem tendo um decréscimo na arrecadação dos tributos de competência do município em consequência da crise financeira e recessão em nosso País;

DECRETA

Art. 1º. Fica definido procedimentos e fixado vencimentos, para o exercício de 2017 do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

Art. 2º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício 2017, poderão ser pagos em parcela única, com vencimentos até o dia 31 de Julho de 2017.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

Praça João Batista Cordeiro nº. 01, Centro, Campos Belos-Go.
Fone: (62) 3451-1403
www.camposbelos.go.gov.br.

Art. 3º. Quando o vencimento do tributo ocorrer nos dias de sábado, domingo ou feriado, o pagamento fica prorrogado para o dia útil subsequente.

Art. 4º. Os tributos lançados de ofício poderão ter seus lançamentos impugnados até 30 dias após a notificação.

Art. 5º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Fazenda Pública e Assuntos Fundiários, a baixar atos necessários à fiel execução deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 24 dias do mês de março de 2017.

**Carlos Eduardo Pereira Terra
PREFEITO MUNICIPAL**